



**Direito das Obrigações II**  
**20 de Julho de 2015**

**2.º ano A**

**2 horas**

**I**

*Pretensões de Bento:*

- a) Análise do disposto no art. 509.º e qualificação da bilha de gás em função desta norma;
- b) Análise do mecanismo de exclusão da responsabilidade previsto no art. 509.º.

*Pretensões de Carlos:*

- a) Análise do disposto no art. 509.º (eventualmente por remissão para o que houver sido dito acerca das pretensões de Bento);
- b) Análise do disposto no art. 503.º, n.º 1, relativamente a Bento;
- c) Análise do disposto no art. 505.º;
- d) Análise da relação entre António e Bento (gestão de negócios) para efeitos de aplicação do disposto no art. 500.º;
- e) Análise do disposto no art. 503.º, n.º 1, relativamente a Dora;
- f) Afastamento do disposto no art. 483.º relativamente a todas as personagens.

*Pretensões de Dora:*

Remissão para o que se disse acerca da aplicação do disposto no art. 509.º e do disposto no art. 503.º, n.º 1, relativamente a Bento.

**II**

- 1. Cumprimento defeituoso por parte de Elvira (art. 798.º);
- 2. Independentemente da possibilidade de, havendo computador, Elvira reparar o defeito do *software*, há danos derivados do não cumprimento que é necessário reparar;
- 3. Análise do montante dos danos a reparar, à luz do disposto nos artigos 562.º e ss.;
- 4. Tentativa gorada de transação entre Elvira e Fernando quanto ao ressarcimento dos danos;

**v.s.f.f.**



**Direito das Obrigações II**  
**20 de Julho de 2015**

**2.º ano A**

**2 horas**

5. Cessão de créditos cuja fonte é um negócio atípico (transmissão do crédito por contrapartida de uma quantia pecuniária e uma prestação de serviços duradoura);
6. Compensação por parte de Elvira.
7. Em conclusão: o crédito de Fernando extinguiu-se por compensação com o crédito de Elvira (adquirido a Gustavo). Gustavo tem direito a que Elvira preste serviços de informática à sua empresa durante 10 anos.

**III**

1. A frase é incorreta;
2. Havendo ratificação do credor, ocorre a liberação do devedor, pelo que a obrigação deixa de ser *indevida*.